



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

**AVISO DE DENÚNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO A TERMO
RESOLUTIVO CERTO**

Para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 286, do Regime da Lei nº 59/2008 de 11 de Setembro de 2008, torna-se público que, a pedido de Carlos Alberto Pereira do Vale, foi Deferido o pedido de denúncia do respectivo Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Determinado, na Categoria e Carreira de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2011.

Miranda do Douro, 20 de Junho de 2011

O Presidente da Câmara,


(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)